



## INFORME DE BASE **FEV-01**

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

**DN em Brasília representando a Coordenação Geral (CG):** Maria Angela e Adriana Stella.  
**Representando Coordenação de Administração e Finanças (CAF):** Mario Garofolo e Rolando.

### INFORMES DE BASE

**"Todo o conteúdo publicado neste espaço (IB) é de inteira responsabilidade da entidade de base que o assinar. A FASUBRA se exime de qualquer responsabilidade pelo conteúdo publicado neste espaço".**

#### **ASUFEL:** ASSEMBLEIA GERAL

A Coordenação do Sindicato dos Servidores Federais em Educação de Pelotas e Capão do Leão (ASUFPel-Sindicato), convoca os associados desta entidade, para comparecer à ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, às 08h30min em primeira convocação e às 09h00min em segunda convocação, no auditório da entidade, situado na Rua 15 de Novembro, nº 262, centro, Pelotas – RS. Em pauta:

- Informes locais e nacionais
- Eleições para a Coordenação do ASUFPel-Sindicato
- Paralisação Nacional – 24 de fevereiro
- Outros assuntos

#### **SINTUFEJUF:** “

Convite

O Sintufejuf tem a honra em convidar Vossa Senhoria para o III Seminário da Mulher Trabalhadora, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento será realizado dia 08/03/2016, das 14:00 às 18:00 horas, no Auditório Ricardo Bonfante, na Sede Administrativa do Sindicato (Rua Santo Antônio, 309 - Centro - Juiz de Fora - Minas Gerais”.

#### **SINTUFCE:** “CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará –SINTUFCE comunica o cancelamento da assembleia geral convocada para o dia 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Keila Camelo

José Raimundo Soares

Coordenação Geral do SINTUFCE

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**NA DEFESA DO SINTUFCE (EM RESPEITO À CATEGORIA)**

A Coordenação Geral do SINTUFCE vem, de público, esclarecer aos servidores técnico-administrativos da UFC, UFCA e UNILAB os fatos lamentáveis ocorridos, recentemente, no âmbito da nossa entidade, com repercussões danosas e graves para o equilíbrio democrático e para sua saúde política e organizacional:

1) Foi lançado, por intermédio da Coordenação de Administração e Finanças, um edital de convocação dos servidores técnico-administrativos das três universidades filiadas - UFC, UFCA e UNILAB - para participação na Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 25 de fevereiro de 2016. 2) No edital, a referida Coordenação, representada pela Sr<sup>a</sup> MARIA DE LURDES SOUZA, arguiu os artigos 14 e 31 e incisos XI e XVIII do Estatuto do Sintufce para justificar atribuições e poder para essa convocatória.

**Análise dos fatos à luz do Estatuto do Sintufce nos artigos e incisos citados:** Art. 14 - As Assembleias Gerais poderão ser de caráter ordinário ou extraordinário. § 1º - As Assembleias Ordinárias ocorrerão, no mínimo duas vezes por ano, e as Extraordinárias sempre que se fizer necessário; § 2º - As Assembleias Ordinárias e Extraordinárias poderão deliberar sobre assuntos não constantes na pauta de convocação, por decisão da maioria simples dos presentes.

**Análise 1** - O artigo não trata de atribuições de nenhuma coordenação do SINTUFCE. É bom observar que toda decisão da assembleia tem que ser feita à luz do Estatuto.

Art. 31 - São as seguintes as atribuições das coordenações do SINTUFCE:

COMPETE À COORDENAÇÃO GERAL:

I - Coordenar as atividades gerais do Sindicato e supervisionar as atividades de cada Coordenação e setor de trabalho; II - Assinar as atas, orçamento anual e todos os documentos que dependam de sua assinatura, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria. III - Ordenar as despesas autorizadas, visar e assinar os cheques e contas a pagar em conjunto com o coordenador de administração e finanças. IV - Presidir as reuniões da Diretoria Colegiada do SINTUFCE, as Assembleias Gerais e a abertura dos congressos da entidade. V - Representar o sindicato perante as autoridades judiciárias e administrativas, podendo delegar poderes; VI - Promover a integração com os demais sindicatos; VII - Coordenar os trabalhos do Conselho de Representantes Sindicais de Base; VIII - Trazer para as reuniões da Diretoria Colegiada os problemas específicos levantados pelo Conselho de Representantes Sindicais de Base; IX - Implementar, juntamente com o Conselho de Representantes Sindicais de Base, as soluções dos problemas específicos deliberados nas instâncias do SINTUFCE. X - E outras atribuições inerentes à sua coordenação.

**Análise 2** - Esse inciso é fundamental para que o servidor compreenda que a Coordenação Geral tem as prerrogativas ESTATUTÁRIAS de supervisionar as coordenações, presidir as reuniões da Diretoria Colegiada, Assembleias Gerais, representar o sindicato perante as autoridades judiciárias e administrativas, podendo delegar poderes; dentre outras atribuições.

COMPETE À COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: (continuação do artigo 31)

[...]

Inciso XI - Substituir a Coordenação Geral, na sua ausência;

**Análise 3** - A interpretação desse inciso foi feita pela coordenadora de Administração e Finanças de forma acintosa, desrespeitosa, ilegal e oportunista, pois, no dia 17 de fevereiro/2016, a Coordenação Geral encontrava-se a trabalho da categoria na Universidade Federal do Cariri, acompanhada pelo coordenador de Campus, pela assessoria jurídica do sindicato, bem como pelo setor de comunicação, com o objetivo de subsidiar política e juridicamente o grupo de trabalho escolhido pela UFCA para estudo e proposta da aplicabilidade da jornada de trabalho de 30h semanais no âmbito dessa Universidade, bem como promover debate de experiências conjuntas com os servidores referentes a esse tema.

Inciso XVIII - Admitir e demitir trabalhadores no SINTUFCE, quando autorizado pela Diretoria Colegiada, bem como proceder a todos os atos pertinentes à relação de trabalho, discutindo obrigatoriamente com a representação dos funcionários e funcionárias sobre os critérios de admissão e demissão;

**Análise 4** - A admissão de trabalhadores para ocupar cargo no Sindicato foi proposta e seguida pela direção anterior a esta com critérios pré-estabelecidos de existência de vaga; análise curricular; e entrevista técnica para demonstração de competência específica para o cargo. A demissão de funcionário de uma empresa está definida no regime contratual (REGIME CELETISTA). Em caso recente, foi aprovada em reunião da Diretoria Colegiada, por maioria de votos, a demissão de uma funcionária, assegurando-lhe todas as garantias da Lei e seguindo o rito estatutário.

**Análise 5** - A Convocação de uma Assembleia para discutir questões organizativas, administrativas e PESSOAIS do Sintufce, como está posto na pauta é, no mínimo, menosprezar o tempo e a inteligência dos servidores, numa demonstração clara de desconhecimento do estatuto no que se refere às prerrogativas de administrabilidade do mesmo.

**Análise 6** - Para que os servidores e servidoras tenham uma ideia, estamos anexando a esta nota documento assinado pela Coordenadora de Administração e Finanças (portanto conivente) e pelo Coordenador afastado por

tempo indeterminado, por decisão própria e desmotivada, em que este está se auto promovendo, pasmem senhoras e senhores servidores, de coordenador geral, numa atitude sem precedentes na história sindical. Esses são os interpretadores do nosso estatuto, imaginem! Realmente, se trata de uma atitude arrogante e de uma prática antissindical das mais evidentes. Não podemos corroborar com isso.

Por tudo o que foi abordado, em respeito aos servidores da UFC, UFCA e UNILAB e por obediência ao seguimento das Normas Estatutárias do SINTUFCE, a Coordenação Geral resolveu cancelar a Assembleia Geral convocada irregularmente pela Coordenação de Administração e Finanças, por faltar-lhe, na forma que foi conduzida, legitimidade para tal.

**Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.**

**Assinam este documento os seguintes diretores do Sintufce:**COORDENAÇÃO GERAL: Keila Maria Pereira Camelo e José Raimundo Soares da Silva COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA: Maria Auxiliadora de Sousa Reis COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Raimunda Heveline Ribeiro Quirino COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: Maria Áurea da Silva e Antonia Maria Mata Rodrigues COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CARREIRA E RELAÇÕES DE TRABALHO: Francisco Admir Ferreira de Lima e Cláudio Rogério Carneiro Pimentel COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA: Maria Marlene de Paula Neves e Luzia Carvalho Nobre COORDENAÇÃO DE CAMPI AVANÇADO: Fernando Antonio Gadelha Pereira SUPLENTE: Antonio Clécio Saraiva da Silva.

CONFIRA, ABAIXO, A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA.

**Servidores da UFC paralisam atividades no HUWC e MEAC em protesto nacional contra a Ebserh**

O Sintufce convoca todos os servidores públicos da UFC a fortalecerem, no próximo **dia 24 de fevereiro, a paralisação dos serviços no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e na Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC)**. O protesto acontecerá em todo o país como parte da Campanha Nacional contra a Ebserh convocada pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (Fasubra).

A concentração em frente à MEAC terá início às 7 horas, com Ato e ação social para usuários do hospital e da maternidade. O objetivo da programação é denunciar para a população os problemas decorrentes da entrega pela UFC do hospital universitário e da maternidade-escola; divulgar a luta pela revogação da lei nº 12.550/2011, que criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e se manifestar contra a cessão dos trabalhadores estatutários à Ebserh.

**Compareça! A luta é de todos!**

Encontro reunirá aposentados e pensionistas no próximo dia 26 de fevereiro

A Diretoria Colegiada do Sintufce promove, no próximo **dia 26 de fevereiro, das 14h às 17h, o ENCONTRO DOS SERVIDORES APOSENTADOS (AS) E PENSIONISTAS** das Universidades Federais no Estado do Ceará. O evento acontecerá no auditório da Reitoria da UFC e tem como pauta informes nacionais e jurídicos; a convivência dos aposentados e pensionistas; e encaminhamentos.

Dia: 26 de fevereiro

Local: auditório da Reitoria da UFC.

Hora: 14h às 17h.

Programação:

- Informes nacionais e jurídicos;
- Convivência dos Aposentados e Pensionistas;
- Encaminhamentos.

**Venha participar!”.**

**SINTEST-RN:** “Desde 2007, o governo federal vinha tentando, por meio de medidas provisórias e projetos de lei, modificar o modelo de gestão dos Hospitais Universitários (HUs) de todo o país. Tentou, sem sucesso, aprovar no o PL 92/07 que pretendia transformar os HUs em fundações estatais. Depois criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que surgiu com a função de gerir os HUs, a partir de contratos firmados com as universidades federais. Segundo o governo federal, a criação da EBSERH veio para ser a "panacéia" dos hospitais, ou seja, o remédio para todos os problemas que aconteciam.

No entanto, após três anos da adesão da UFRN à EBSEH, não houve mudanças e pior, surgiram novos problemas originados pela presença da empresa. Todas as previsões positivas que eram levantadas pela administração central não se confirmaram. Ao contrário, todos os problemas apontados pelo SINTEST/RN de fato aconteceram e um dos mais graves veio à tona com força agora: a possibilidade de cessão dos servidores do Regime Jurídico Único (RJU) da UFRN para a Ebserh.

Por isso, o SINTEST/RN está na luta contra a cessão, atendendo inclusive o pedido dos próprios servidores que não querem ser cedidos. Desde o início desta semana estão sendo realizadas mobilizações internas com os servidores da saúde, convocando todos para **a Paralisação Nacional que ocorrerá na quarta-feira (24), com concentração em frente ao Hospital Onofre Lopes, a partir das 8h. Em seguida, os servidores seguirão em caminhada para Câmara Municipal de Natal onde participarão de uma Audiência Pública sobre o tema. A intenção é dar visibilidade à população de Natal ao grande problema que os trabalhadores dos nossos hospitais vêm passando.**

Veja programa sobre o tema: <https://www.youtube.com/watch?v=4yUVrWOLc2Q>

**SINTEST-RN:** “SINTEST-RN/UFERSA prepara eleição para Delegacia Sindical de Mossoró

*O pleito vai acontecer no dia 25 de fevereiro nos quatro campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, podendo votar servidores ativos, inativos e pensionistas*

Os servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, filiados ao Sindicato Estadual dos Trabalhadores do Ensino Superior – SINTEST-RN/UFERSA – vão às urnas no próximo dia 25 de fevereiro, para eleger a nova coordenadoria da Delegacia Sindical de Mossoró-RN, para o Triênio 2016/2019. Estarão aptos a votar os servidores ativos, inativos e pensionistas com filiação no SINTEST-RN/UFERSA até 90 dias antes da eleição. A votação vai acontecer no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos campi da Ufersa de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. A Comissão Eleitoral é presidida por Alex José, tendo como secretário Wendson Max Silvino.

A eleição contará com a chapa única “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”, tendo o servidor Allyson Leandro Bezerra Silva, como Coordenador Setorial Geral; Marcelo Victor de Oliveira Santos, Coordenador Setorial de Finanças; Maria Kaliane de Oliveira Moraes, Coordenadora Setorial de Administração e Patrimônio, além dos servidores Fellipe Rodrigues da Silva, 1º Suplente e, Otone Viana (Mago), 2º Suplente.

O coordenador setorial geral, Francimar Honorato, ressalta a importância dos filiados comparecerem às urnas. “Apesar de ser uma eleição com chapa única é importante à participação de todos os filiados/as para demonstrar a união e a força do Sindicato”, considerou. Para Francimar se não surgiu outros concorrentes é sinal de que já há um consenso entre os sindicalizados com relação à nova diretoria para o próximo triênio. Francimar Honorato conclui o mandato como coordenador geral da atual gestão agora em fevereiro.

Os sindicalizados irão votar nas sedes de suas unidades de trabalho, sendo na UFERSA Mossoró, na Biblioteca Orlando Teixeira. Já nos campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, a coleta dos votos será feita de forma itinerante. No ato da votação é necessário que o sindicalizado apresente documento de identidade oficial com foto. A apuração será feita assim que encerrado o pleito e qualquer recurso deverá ser encaminhado à comissão eleitoral 24 horas após a publicação do resultado.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

**2016**

**FEVEREIRO**

15 a 26	Reuniões/Seminários nos estados para discussão sobre a PROPOSTA de pauta aprovada na reunião ampliada
24	Paralisação Nacional nas IFES contra a EBSEH
24 e 25	Reunião do “Grupo de Trabalho Aprimoramento da Carreira” - MEC
26 e 27	I Encontro Nacional de Aprimoramento da Carreira da FASUBRA
27 e 28	Reunião Ampliada dos SPFs em Brasília para definir a pauta e ações da Campanha Unificada 2016.

**MARÇO**

03 e 04	72ª Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS
16	Evento ISP - Comitê Nacional Coordenador da ISP Brasil, em São Paulo
16	278ª. Reunião Ordinaria do CNS
17 e 18	27ª. Reunião Ordinaria do CNS
17 e 18	Evento ISP - SUBRAC Brasil / Cone Sul em Montevideú, Uruguai.
23	Reunião da Mesa Diretora do CNS
31	II Encontro Nacional de Aprimoramento de Carreira da FASUBRA
<b>ABRIL</b>	
01 a 03	Plenária Nacional da FASUBRA